

Sessão de 12 de Feb. de 1887

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, estando presentes os Vereadores Manuel Ferreira da Silva, Caetano da Costa Seabra e Vice-Presidente José Lopez Goolinho de Figueiredo.

Lido, approvada e assignada a acta da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte.

Foi presente um officio da Excellentissima Commissão Districtal, sob o numero trezentos e noventa e cinco de cinco d'outubro corrente, communicando que na distribuição, feita pela mesma Commissão, dos contingentes de sete centos e cinquenta e tres recrutas para o exercito, armada e guarda fiscal, incluindo o supprimento de doze recrutas para o serviço naval e de cento e setenta e tres recrutas para a segunda reserva do exercito, relativos ao corrente anno de mil e oitocentos e oitenta e sete que pertenceram a este Districto, couberam a este concelho setenta e dois recrutas para o exercito, armada e guarda fiscal, de doze para a segunda

reserva e um para o supprimento naval.
A camara dando cumprimento ao disposto
nos artigos quarto, quinto e sexto do Decreto
de sete de julho ultimo, procedeu em primei-
ro lugar a subdivisao do contingente para
o servico militar terrestre e naval, pelas fregue-
cias deste concelho, na razao da sua popu-
lacao legal, verificada pelo censo de mil e oitenta
e sete, e assim distribuiu a fre-
quencia de Carregora quatro= dois a' de Fajoes;
a' de Cesar dois; a' de Madalena um; a' de San
Joao da Madalena, sete; a' de Loureiro, seis;
a' do Pinheiro quatro; a' de Palmaz tres; a' d'
Osella quatro; a' de Sao Roque tres; a' de Sao
Martinho quatro; a' de Cucujães nove; a' d'
Mell quatro; a' de Pinello dois; a' de S. Theago
quatro; a' de Roqueira um= a' de Travanca
dois= a' de Madalail um= a' de Madalhata
dois= e a' d' Oliveira d' Arremis sete. (e porque
n'esta subdivisao nao ficou repartido todo
o contingente do concelho, digo, a' d' Oliveira d' Arremis
sete.) Procedendo-se depois a subdivisao do contin-
gente para a segunda reserva, e assim distribuiu
a frequencia de Cucujães dois= a' de Loureiro um=
a' de Sao Joao dois= a' d' Oliveira d' Arremis dois=
a' do Pinheiro um= a' de Carregora um= a' d' Mell
um= a' de Sao Theago um= ao grupo formado
das freguezias de Sao Martinho e Madalena um, to-
cando em sorte dar o recrutado a frequencia de Sao
Martinho= ao grupo das Fajoes e Cesar um; tocando
a sorte de dar o recrutado a' de Cesar= ao grupo
das de Palmaz e Madalhata um; tocando a sorte
de dar o recrutado a' de Palmaz= ao grupo de Os-
sella e Madalail um; tocando a sorte de dar o
recruta a' de Madalail= ao grupo das de Tra-

Cordeiro

vomca e Pinello um; tocando a sorte de dar o re-
 cruta d' de Travanca - do grupo das de São Roque e
 Nogueira um - tocando a sorte de dar o recruta d' de
 Nogueira - E procedendo-se finalmente por meio de sor-
 teio entre as freguezias porque se fez a subdivisão do
 contingente para o serviço militar terrestre e naval,
 tocando-se em uma urna vinte listas, que tan-
 tas são as ditas freguezias, contendo cada lista o
 nome d' umadestas; e sendo extrahida depois por
 um mentor de dez annos uma lista por so' ser
 necessario um recruta, para preferer o suppli-
 mento para a armada, verificou-se que a lista
 extrahida designou a freguezia de Ilhacinhata.

Foi presente um officio da Commissão Districtal
 d' Olheiro, em que pedia d' camara se dignasse fazer
 se representar nos festejos publicos por occasião da
 visita de Suas Magestades e Altas a Olheiro. A cam-
 ara deliberou fazer se representar.

Foi presente uma representação da Junta da
 freguezia do Pinheiro, em que, depois de bem fun-
 dadas e elaboradas considerações, pedia d' ca-
 mara se dignasse augmentar cincoenta milreis
 ao ordenado do facultativo Jose Antonio Gomes
 dos Santos, medico-cirurgico do partido d' essa fregue-
 ria. A camara tomando na devida conside-
 ração o exposto pela Junta da parochia d' essa fregue-
 ria, deliberou attender o seu pedido, no ora-
 mento ordinario.

Outro dito do senhor Administrador, desta concelho
 em que participava d' camara que Duarte Nunes
 do Pinheiro, fosse nomeado official de diligencias, da
 administração, por exoneração de Jose Pereira d' Ol-
 veira a seu pedido. A camara ficou inteirada

Foi presente outro officio de Francisco Eduardo Sei-
 vos, facultativo do partido medico, desta villa,

em que dizia, que havia regressado a esta villa, no dia oito do corrente, e temo já no exercicio da sua clinica. A camara ficou intima-
do.

Foi apresentado outro officio do empreiteiro da estrada do Calvario a Sta Sallete, já apresentado em sessao anterior. A camara deliberou em harmonia com a informacao do empregado tecnico, approvando a liquidacao feita pelo mesmo, dando-lhe d'isto conhecimento ao empreiteiro.

Foi presente um requerimento de Francisco Pereira Duarte, da Povoação de Seureiro, já apresentado em sessao anterior. Em vista da deliberação da camara resolveu-se indeferir.

Outro dito de Bernardo Jose da Costa Basto, desta villa, em que pede á camara authorisacao para ter um jazigo que possua no cemiterio, separado dos outros de tanto centimetros, pondo n'esse espaço um gradis de ferro, obrigando-o a fazer e custar a obra necessaria para esse fim. A camara deliberou deferir, sendo a obra feita sob a inspeccao do empregado tecnico.

Por proposta do senhor Presidente, vista a informacao do relator, deliberou a camara fazer intimado Antonio de Pinho, da Povoação de Onda, para no prazo de quinze dias restituir ao rio uma porcao de leito, que usurpou com uma parede ou muro ao sul da ponte do Riuivo sob pena de procedimento e multa.

Por proposta do senhor Vice-Presidente, vista a informacao por elle dada, de que Manuel Joaquim d'Almeida Junior, da Villa de São

Co. de

Martinho da Gândara, não havia cumprido a deliberação desta camara, de que foi intimado para restituir ao publico o caminho do Alto da Espinheira, que usurpou, deliberou a camara que se procedesse judicialmente contra o mesmo, sem prejuizo da multa em que incorreu, ficando auctorisado o senhor Vice-Presidente a propor essa acção.

O senhor Presidente disse que havia verificado que o facultativo Rivoto tendo sido nomeado facultativo do partido, com sede n'esta villa em sessao de trinta de dezembro de mil oitocentos oitenta e seis, prestou juramento n'esse mesmo dia, mas ainda não pagou o imposto do sello do provimento, nem pagou os direitos de mercê, nem mostrou que estava auctorisado a pagar os em prestações, nem tractou d'isso, segundo consta e não tem o alvará de nomeação em contravenção das leis concernentes ao caso: regulamento do imposto do sello de vinte e seis de novembro de mil oitocentos oitenta e cinco, artigo cento e sessenta e tabella numero dois, classe primeira numero dezentos setenta e nove; lei de onze de agosto de mil oitocentos e sessenta artigos quinto e oitavo, regulamento de vinte e oito do mesmo mez e anno artigo sexto e oitavo: peizo de vinte e um de julho de mil oitocentos setenta e sete e vinte de março de mil oitocentos setenta e cinco e código administrativo artigos quatro cento e um e quatro cento e dois, mostrando assim falta de respeito e consideração pela lei e por esta camara, de quem é empregado. Em seguida á sua nomeação, retirou-se desta villa e concelho, sem licença da camara, estando ausente até o dia dezoito de janeiro. Em junho ultimo retirou-se desta villa no dia sete e esteve ausente sem



licença até o dia vinte e dois, em que foi a-
presentado um requerimento com data
de quinze d'esse mez, pedindo licença de
quinze dias, que lhe foi concedida, desde es-
se dia quinze, em usão de vinte e dois, es-
tando a siim ausente sem licença oito dias.
Na tarde de seis de setembro ultimo com-
municou verbalmente a elle Presidente que
ia retirar no dia seguinte e que precisava
estar ausente até o dia dois de outubro e que dei-
xava um requerimento a pedir licença, e, ape-
sar d'elle Presidente lhe fazer vêr que a camara
lhe não podia conceder licença, visto teta conu-
dição do facultativo Mattos, e elle ter sido encar-
regado da clinica do mesmo Mattos, como lhe
foi communicado por officio, e que aguardasse
a deliberação da camara, e de lhe lembrar as
arbitrariedades já por elle practicadas, as in-
convenientes e complicações que podiam resul-
tar, o mesmo facultativo retirou na manhã
do dia seguinte e com a familia, fazendo até
conduzir o cavallo para Villar Seco, mostrando
por isso is com a resolução de não voltar, se-
nãvem outubro, como se tornou publico n'esta
villa. A camara em quatorze de outubro não
concedeu licença ao dito facultativo, e tomou
as deliberações da acta, de que lhe deu conheci-
mento em officio d'essa data, que elle recebeu e
não accusando a reapção, apesar de ter manda-
do o officio de d'esses do mesmo mez, logo em
seus de vinte e um, depois de receber aquelle. Em
vista da ausencia do dito facultativo officiou
elle Presidente aos outros facultativos, em vinte e
um de setembro, para o substituirem e ao fa-
cultativo Mattos, e o dito facultativo conti

Copial

nuou ausente sem licença até odia oito do corren-
te, como communicou em officio que hoje foi lido!
A camara deliberou que, d' cerca dos pontos d' ac-
cusação, constantes das informações d' elle presiden-
te, fosse annuido o facultativo, enviando-se-lhe copia
da respectiva parte da acta desta sessao, deueno o
mesmo facultativo responder no prazo de oito dias.

Declaro que a folhas vinte e seis verso a limbas quatro, onse
dia de julho ultimo - que ler se deu de vinte e um de se-
tembro ultimo -

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

E não havendo mais nada a tractar levantou a sessao, de que se
savra a presente acta, que vai ser assignada, depois de lida
por mim Agostinho Vimeza da Silva, secretario que a escrevi.

Francisco Albano e Amador Pinto *V. Presidente*
Jose Lopes Guedes e Fig.
Carmão da Costa Seabra
Manoel Fereira da Silva

Recebi o mesmo recb. de 24 de 97. M. Silva